

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2025

INTRODUÇÃO.....	2
1. JUSTIFICATIVA.....	2
2. OBJETIVO.....	2
3. INSCRIÇÕES.....	3
4. ELEGIBILIDADE.....	4
5. INELEGIBILIDADE.....	5
6. DESCLASSIFICAÇÃO.....	5
7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.....	6
8. RESULTADO.....	8
10. CRONOGRAMA.....	9
11. DISPOSIÇÕES FINAIS:.....	9

EXPOSIÇÃO NO EVENTO – CANAL 3 EXPO

INTRODUÇÃO

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“**ADE SAMPA**”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“**SMDET**”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, torna público a presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** e convida os interessados do **Programa SAMPA GAMES-1^a, 2^a e 3^a edições**, a participarem da seleção para exporem seus jogos no evento CANAL 3 EXPO nos dias 13 e 14 de setembro.

1. JUSTIFICATIVA

Desde 1999, o Canal 3 Expo é o ponto de encontro prestigiado para apaixonados por videogames e microcomputadores clássicos. O que começou como pequenas reuniões entre entusiastas virou uma experiência épica que já conquistou milhares de pessoas apaixonadas pela cultura de jogos e consoles retrô. Considerado o maior mercado retrogamer da América Latina, com mais de 80 expositores selecionados, oferecendo itens exclusivos, peças raras e oportunidades para colecionadores. Com diversos painéis e participações ilustres do setor de games, o evento, que este ano contará com a participação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, é uma oportunidade de exposição de jogos indies para um público qualificado, possibilitando feedbacks construtivos sobre seus produtos.

A participação de empreendedores acelerados pelo Programa Sampa Games no evento Canal 3, tem como objetivo a exposição dos produtos desenvolvidos no âmbito da aceleração, possibilitando que os empreendedores captem clientes e aumentem suas vendas. Para além, também há a possibilidade de visibilizar seus jogos para demais players da indústria de games de diversos locais do país.

Com o intuito de ampliar a visão, colaborar para o desenvolvimento, ofertar visibilidade e oportunidades para os acelerados atendidos pelo **Programa SAMPA GAMES por VAI TEC**, a **ADE SAMPA** possibilitará aos empreendedores da 1^a, 2^a e 3^a edições que participem do evento e exponham seus jogos no CANAL 3 expo 2025.

2. OBJETIVO

- 2.1.** A presente chamada pública tem por objetivo selecionar até 10 (dez) negócios do Programa **SAMPA GAMES por VAI TEC**, para exporem seus jogos nos estandes designados para a ADE SAMPA,
- 2.2.** **A participação no evento CANAL 3 expo têm por objetivos:**
 - 2.2.1.** Possibilitar aos empreendedores do Programa SAMPA GAMES por VAI TEC expor os jogos que estão em desenvolvimento durante e após o programa de aceleração para o público. Podendo assim receber feedbacks e atrair investidores e clientes;
 - 2.2.2.** Contribuir para a consolidação nacional e internacional da imagem da Cidade de São Paulo como polo de oportunidades para o setor de games;
 - 2.2.3.** Gerar intercâmbios entre empresas/estúdios de games de todo o país. Para que troquem feedbacks e experiências.
 - 2.2.4.** Contribuir para o desenvolvimento e qualificação de jogos independentes na cidade de São Paulo.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1.** O período das inscrições será de **01 a 03 de setembro de 2025, até às 13hs** (horário de Brasília). Após este horário, não serão mais aceitas inscrições.
- 3.2.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário disponibilizado no site: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/> conforme cronograma indicado no item 11. CRONOGRAMA da presente chamamento público.
- 3.3.** Para a realização da inscrição é obrigatório o login com uma conta Google, que pode ser criada gratuitamente em www.gmail.com.
- 3.4.** O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio dos documentos solicitados é de inteira responsabilidade dos proponentes, sob pena de desclassificação.

- 3.4.1.** São considerados documentos necessários para a inscrição:

- 3.4.1.1.** Upload do certificado do Programa de Aceleração SAMPA GAMES por VAI TEC ou upload da declaração de participação no Programa de Aceleração SAMPA GAMES por VAI TEC, assinada pela equipe

técnica.;

3.4.1.2. Upload do CADIN - Cadastro Informativo Municipal (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/pesq_deb.aspx) da pessoa física, obrigatoriamente referente ao mês de setembro de 2025;

3.4.2. A inscrição será realizada por negócio, contendo as informações de ambos os proponentes.

3.4.3. Na hipótese de submissão de mais de uma vez da mesma proposta pelo mesmo negócio, respeitando o prazo estipulado para inscrição, será levado em conta para análise e seleção, apenas a última proposta submetida.

3.4.4. Todos os documentos devem ser enviados no formato **PDF**.

3.5. Não serão aceitas inscrições e/ou documentações submetidos à **ADE SAMPA** por qualquer outro meio não estabelecido neste instrumento, tampouco fora do prazo estipulado no item 11. CRONOGRAMA do presente chamamento público.

3.6. Cada proponente receberá, através do e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição realizada.

3.7. A **ADE SAMPA** reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. Os proponentes selecionados serão formalmente comunicados por e-mail.

3.8. A **ADE SAMPA** não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

3.9. Estarão aptos a se inscreverem para o evento CANAL 3 expo empreendedores que atenderem os requisitos constantes no item 4. ELEGIBILIDADE desta chamada pública.

4. ELEGIBILIDADE

4.1. São considerados elegíveis para a participação no evento CANAL 3 expo:

4.1.1. Empreendedores que participaram do Programa SAMPA GAMES por VAI TEC, sendo assim, proponentes da 1^a, 2^a e 3^a edição do Programa. Que estejam em regularidade em sua pessoa física (PF), perante o **CADIN MUNICIPAL**

atualizado;

- 4.1.2. Possuir jogos desenvolvidos ou em fase de desenvolvimento, que possam ser instalados e jogados de maneira off-line.
- 4.1.3. Possuir equipamentos próprios para possibilitar a exposição de seu jogo.

5. INELEGIBILIDADE

- 5.1. São considerados inelegíveis para a participação no evento CANAL 3 expo:
 - 5.1.1. Empreendimentos e/ou empreendedores que não foram acelerados pela 1^a (primeira), 2^a (segunda) ou 3^a edição do Programa **SAMPA GAMES por ADE SAMPA**.
 - 5.1.2. Não poderão se inscrever pessoas que não tenham sido proponentes de empreendimentos acelerados na 1^a, 2^a ou 3^a edição do Programa SAMPA GAMES por VAI TEC.
 - 5.1.3. Empreendimentos que ainda não possuam jogos em estágio avançado de desenvolvimento que possam ser instalados e jogados de maneira offline.
 - 5.1.4. Empreendedores que apresentem o CADIN Estadual e/ou CADIN da Receita Federal ou estejam irregulares com o CADIN Municipal em sua pessoa física.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Em qualquer fase do processo de seleção serão imediatamente desclassificadas as inscrições que incorrem em um dos seguintes casos:
 - 6.1.1. Constatação de tentativa de fraude, adulteração ou plágio de qualquer documentação a qualquer tempo, submetida para análise pela equipe de funcionários da **ADE SAMPA**;
 - 6.1.2. Empreendedores que participaram da 1^a (primeira), 2^a (segunda) ou 3^a (terceira) edição do **SAMPA GAMES por VAI TEC** e submetam a este edital um negócio diferente do qual foi acelerado pela **ADE SAMPA**;
 - 6.1.3. Empreendedores que não foram 1º (primeiro) ou 2º (segundo) proponentes de negócios acelerados por alguma edição do Programa de Aceleração **SAMPA GAMES por VAI TEC**;

- 6.1.4. Não apresentação dos documentos exigidos nos prazos estipulados;
- 6.1.5. Não manifestação do selecionado nos prazos estipulados;
- 6.1.6. Inscrições em desacordo com as exigências desta chamada pública.

7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A seleção das propostas e a etapa classificatória, será realizada em 2 (duas) etapas, a saber:

7.1.1. 1º Etapa: Análise de documentação:

- 7.1.1.1. A 1ª (primeira) etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise da documentação exigida no item 3.4.1. e avaliação dos critérios de “Elegibilidade” e “Inegibilidade”, contidos nos itens 4 e 5 deste chamamento público.

7.1.2. 2º Etapa: Análise de propostas escritas:

- 7.1.2.1. A 2ª (segunda) e última etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Nessa fase, as propostas previamente selecionadas na etapa anterior serão submetidas à avaliação pela Comissão de Avaliação destinada à participação no evento CANAL 3 expo. A avaliação nesta etapa será conduzida com base nas propostas escritas, levando em consideração os critérios detalhados no item 7.1.2.2 deste Edital.

- 7.1.2.2. A 2ª (segunda) e última etapa consistirá na avaliação de acordo com os critérios delineados na tabela abaixo, sendo considerado a pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos, sendo no máximo de 16 (dezesseis) pontos para cada um dos critérios Nº 01 e 02.

7.1.2.3. TABELA 01:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
01	Apresentação do produto desenvolvido e/ou em desenvolvimento que será exposto no evento.	Até 16 pontos (dezesseis).
02	Apresentação da contribuição do jogo no cenário de jogos indie ou retro (mecânicas/jogabilidade/arte...)	Até 16 pontos (dezesseis).

7.1.2.4. Os critérios 1, 2 e 3 da tabela acima, serão avaliados com base nas **SEGUINTE COMPETÊNCIAS:**

TABELA 02:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Planejamento e organização	Até 04 (quatro) pontos
Conhecimento técnico - profissional	Até 04 (quatro) pontos
Orientação para resultados	Até 04 (quatro) pontos
Clareza e objetividade	Até 04 (quatro) pontos

7.1.2.5. A avaliação das competências do item 7.1.2.3 deste edital seguirá a seguinte métrica:

TABELA 03:

ESCALA	DESCRITIVO	PONTUAÇÃO
Superior	Demonstra total domínio da competência.	04 (quatro) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	03 (três) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	02 (dois) pontos
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

7.1.2.6. O resultado parcial das propostas selecionadas será divulgado no portal da ADE SAMPA na internet <https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-06-2024-chamamento>. A divulgação seguirá o cronograma estipulado no item 11. CRONOGRAMA do presente chamamento público.

7.2. A seleção será feita a partir da análise da documentação e propostas submetida no formulário de inscrição, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos a partir das respostas apresentadas para cada um dos critérios de seleção. Serão selecionados até 10 (dez) negócios, participantes do programa **SAMPA GAMES** por **ADE SAMPA**, com as maiores notas, conforme pontuação disposta no item **7.1.2.2.** do Edital;

7.3. Caso haja empate, o desempate será pelo ponto adicionado pelo critério nº02, caso permaneça o empate, será considerada a maior nota do critério nº 01.

7.4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.5. A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) integrantes da equipe de acelerações da **ADE SAMPA**.

7.6. Da decisão da Comissão de Avaliação caberá Recurso, que deverá ser submetido pelo endereço eletrônico: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/> até às 13hs do dia 5 de setembro de 2025.

7.7. O recurso será avaliado pela Comissão de Avaliação e seu respectivo julgamento publicado no site da **ADE SAMPA** até às 13hs do dia 8 de setembro de 2025.

7.8. A decisão da Comissão de Avaliação a respeito de eventual recurso é soberana e não será sujeita a nova análise em âmbito administrativo.

8. RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado dia 9 de setembro de 2025 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e pelo sitio eletronico: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/> contendo a lista dos selecionados e as respectivas pontuações;

8.2. Todos os empreendedores selecionados serão comunicados formalmente pela **ADE SAMPA** através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição;

8.3. A equipe técnica da **ADE SAMPA** realizará uma reunião online para detalhamento da participação dos empreendedores na CANAL 3 expo.

9. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO CANAL 3 EXPO:

9.1. Os empreendedores deverão dispor de equipamento próprio para demonstrativo nas estações de exposição.

9.2. Os empreendedores deverão ter seus jogos no formato offline para exposição no evento.

9.3. Haverá 1 (uma) posição, com um ponto de energia 220v destinados aos empreendedores do SAMPA GAMES para a exposição dos jogos.,

- 9.4.** Cada negócio terá a oportunidade de expor seus jogos durante os 2 (dois) dias, sendo, 13 e 14 de setembro de 2025.
- 9.5.** Não haverá aporte de recursos financeiros. Os deslocamentos e a alimentação são de inteira responsabilidade dos selecionados.
- 9.6.** Serão disponibilizadas 2 credenciais de expositor para ambos os proponentes do empreendimento.

10. CRONOGRAMA

- 10.1.** As inscrições para o evento CANAL 3 expo serão recebidas de 01 a 03 de setembro de 2025 até às 13h. Após este horário não serão mais aceitas inscrições.
- 10.2.** O resultado parcial dos até 10 (dez) negócios selecionados será divulgado no dia 4 de setembro de 2025 às 17h.
- 10.3.** Os recursos serão recebidos até o dia 5 de setembro às 13h.
- 10.4.** Os recursos recebidos serão analisados e respondidos até o dia 8 de setembro às 13h.
- 10.5.** O resultado final dos até 10 (vinte e quatro) negócios selecionados será divulgado no dia 9 de setembro de 2025.
- 10.6.** A reunião online com os até 10 (dez) negócios selecionados, para explicações sobre o evento e demais elucidações ocorrerá em horário definido pela ADE SAMPA, após a emissão dos resultados.
 - 10.6.1.** A presença na reunião mencionada no item 10.6 é obrigatória para pelo menos um dos proponentes do negócio.
 - 10.6.2.** Poderá haver alterações no cronograma, a qual será comunicado por meio de publicação no portal da ADE SAMPA:
<https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/>

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1.** Todos os equipamentos e pertences são integralmente de responsabilidade dos proponentes. A ADE SAMPA não se responsabiliza por materiais, equipamentos ou pertences deixados no estande, bem como em casos de perdas, roubos ou furtos.

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

01 de setembro de 2025